

HOMOLOGAÇÃO DAS SUBMISSÕES EDITAL Nº 06/2023/PVZN - CGAB/IFRO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 58/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41, de 12/01/2017, **TORNA PÚBLICA a Homologação das submissões do mês de setembro, para institucionalização de novos projetos de pesquisa sem concessão de bolsas ou de auxílios a pesquisadores do IFRO - *Campus* Porto Velho Zona Norte, para os cursos Tecnólogos em Gestão Pública e Gestão Comercial**, ambos na modalidade EaD, do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Porto Velho Zona Norte:

Proponente	Título	Situação
Douglas Moro Piffer	IMPLANTAÇÃO DE NOVAS FERRAMENTAS NA GESTÃO EM SAÚDE PARA MELHORIA DA ACESSIBILIDADE AOS SERVIÇOS POR PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS: uma análise dos desafios e dificuldades documentados em publicações científicas recentes	Deferido
Douglas Moro Piffer	A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS) DE NOVA MAMORÉ/RO: um estudo descritivo dos mecanismos de regulação implementados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA)	Deferido
Douglas Moro Piffer	Estratégias de Incentivo à Inovação Tecnológica no Setor Público	Deferido
Douglas Moro Piffer	INCLUSÃO ESCOLAR DA PESSOA PORTADORA DE DISLEXIA, TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH) E OUTROS TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM: análise das estratégias implementadas na cidade de Vale do Anari no Estado de Rondônia	Deferido
Douglas Moro Piffer	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES (PNI): Conquistas Históricas, Reflexões Jurídicas e Movimentos Antivacinas	Deferido
Douglas Moro Piffer	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Vantagens e Desvantagens na Gestão Pública de Saúde por meio das OSCIPs	Deferido



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 21/09/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2066896** e o código CRC **100464FB**.

